



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 360 /2017

Senhora Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24,§ 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito instalação de redutores de velocidade próximo ao trevo do Ruado das Pedras (em frente ao salão de festas “Joaquim Cocozinho”).

JUSTIFICATIVA

A necessidade da implantação do redutor se faz necessária, pois motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores, pedestres e ciclistas.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de agosto de 2017.

Gabinete
VEREADOR
JOSÉ SILVIO

Vereador José Silvio Gomes